



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **089/2019-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco)**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE MODO ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DESTES TIPO DE DIAGNOSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco)**, inscrita no CNPJ nº **72.576.143/0001-57**, denominada CONTRATADA, com sede na QNN 28 Modulo C S/N, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.220-280, Telefone: (61) 3378-9000 ramal 3101, E-mail: credenciamento@saofranciscodf.med.br, neste ato representada por **LUIS MARCIO ARAÚJO RAMOS**, portador do RG nº M4119892 SSP/MG e inscrito no CPF nº 809.430.396-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00395452/2018-82, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **24/09/2024** e término em **24/09/2025, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 251.950,00
VI	Nota de Empenho:	2024NE06274
VII	Data de Emissão:	07/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Não será exigida garantia contratual, conforme previsto no Art. 56, caput, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Unidade	Qtde mês	Valor SUS	Valor SES-DF	Valor Mensal
02	207030014	RNM de Abdomen Superior	Unitário	625	R\$ 268,75	R\$ 403,12	R\$ 251.950,00
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular					
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)					
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo					
	207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo					
	207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo					

207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda				
207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda				
207010064	RNM de Cranio				
207010030	RNM da Coluna Cervical				
207010056	RNM da Coluna Dorsal				
207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra				
207020035	RMN de Torax				
207030049	RNM de Vias Biliares				
207030022	RNM de Bacia ou Pelvis				
207010072	RNM de Sela Turcica				
207010021	RNM de Seios da Face				
207010013	Angioressonância Cerebral				
207030014	Angioressonância de Árterias Renais				
207030030	Angioressonância de Perna				
207030030	Angioressonância de Coxa				
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais				
207020035	Angioressonância de Torax				
207030014	Angioressonância de Abdomen				
Total Anual = R\$ 251.950,00 x 12		R\$ 3.023.400,00			



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, RG nº M4119892 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/09/2024, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **150492031** código CRC= **AF31C6E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br